



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo Rio de Janeiro

Subseção 5ª V.F. E.F.

AUTO DE Pentura E DEPÓSITO DATA:     /     /      
MANDADO Nº 510004801587 PROCESSO Nº 0547355-72.2003.4.02.510/RS

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: CLAUDIO BOGORICIN

Para pagamento da quantia de: R\$ 637.534,18 mais

Dirigi-me ao seguinte endereço: Av. GAL. SAN MARTIN, 889, Leblon

E, após as formalidades legais: procedi à pentura do imóvel, localizada na Av. GAL. SAN MARTIN, 889, no Leblon, Rio de Janeiro

sem anexos ( ) com anexo: total de \_\_\_\_\_ fls.

Em seguida, depositei-os em poder de:

Nome

RG

CPF

Endereço

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula  
MARCO LANDRINO - 11134

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

( ) recebeu a contrafé ( ) exarou o ciente ( ) recusou a contrafé ( ) recusou-se a exarar o ciente

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente: Executado(a) / Representante